

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA MARIA JOSÉ ISIDORO

CNPJ: 08.766.627/0001-60

ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA, 20 – ALTO DA MANGUEIRA – MARACANAÚ – CE

E-MAIL: misidoroemeief@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383 3849

PROCESSO Nº: 30/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEIEF PROFESSORA MARIA JOSÉ ISIDORO** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do **SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA**, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF PROFESSORA MARIA JOSÉ ISIDORO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) **CND** emitida pelo município domiciliado;
- c) **CRF** – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) **CND** emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) **Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN)**, com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) **CND** emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

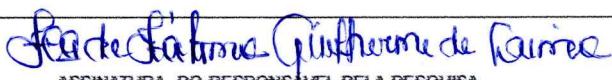
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

- Maracanaú, 12 de novembro de 2024.


FRANCISCA DE FÁTIMA GUILHERME DE LIMA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 30/2024																														
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA MARIA JOSÉ ISIDORO																														
3	Nº DO CNPJ: 08.766.627/0001-60																														
4	ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA, 20, ALTO DA MANGUEIRA MARACANAÚ - CE																														
5	MARACANAÚ: 12 / 11 / 2024																														
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																															
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 18 / 11 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																														
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																														
QUADRO 1	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 45%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 10%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="width: 15%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">1</td> <td>SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA (APROX. 50M), TORNEIRA DE ENTRADA E CONEXÕES, DO MEDIDOR ATÉ AS CAIXAS D'ÁGUA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS</td> <td style="text-align: center;">SERVIÇO</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	1	SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA (APROX. 50M), TORNEIRA DE ENTRADA E CONEXÕES, DO MEDIDOR ATÉ AS CAIXAS D'ÁGUA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS	SERVIÇO	1																				
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																									
	1	SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA (APROX. 50M), TORNEIRA DE ENTRADA E CONEXÕES, DO MEDIDOR ATÉ AS CAIXAS D'ÁGUA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS	SERVIÇO	1																											
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																															
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:																															
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:																															
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:																															
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR																															
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																															
9	NOME DO PROPONENTE:																														
10	ENDEREÇO:																														
11	CPF ou CGC:																														
12	RG:																														
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																														